

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO $n^{2}3.330/2021$

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição da *COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE BANDEIRANTES(PR)*, instituído pela Lei Municipal nº 2.724/2007, de 16/02/2007.

Art. 2º - Fica alterado o art. 3º do decreto nº 3.242/2021 que passa a ter a seguinte redação:

"Art 3º - Diretoria de Operações da COMPDEC:

I - Romulo Ramalho Farias - Diretor de Operações;"

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais disposições e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2021.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal